



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 2.740/2018



LICITAÇÃO 05/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020.03.0114
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO E HABILITAÇÃO

Às nove horas do dia onze de agosto de dois mil e vinte, na Câmara Municipal de Paracatu-MG, reuniu-se a Comissão de Pregão, cujas atribuições foram conferidas através da Portaria 2.951/2019, composta pelos membros Maria Stael Moura Machado – Pregoeira, Dora Vânia Pereira Silva Ulhoa e Rita de Cassia Caldeira Tolentino Costa, Membros da Equipe de Apoio, com o objetivo de credenciar, julgar a proposta comercial e habilitar a licitante, em caso de renúncia de prazo recursal dos participantes desta licitação, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática atender o Gabinete da Presidência, Gabinetes Parlamentares, Subsecretarias da Câmara Municipal de Paracatu e Escola do Legislativo deste Poder. No horário determinado para o credenciamento se apresentaram as empresas: Coraci da Silva Neiva Batista ME – Exata Service, inscrita no CNPJ sob o nº 65.281.214/0001-29 e constitui como seu representante o Sr. Josino Neiva Batista, CPF nº 442.591.826-68 e a empresa Wanderlan Correia Guimarães ME – Papelaria Dinâmica, inscrita no CNPJ sob o nº 07.972.969/0001-73, sendo representado pelo próprio proprietário, tendo as empresas apresentado toda a documentação exigida para o credenciamento. Às nove e horas e trinta minutos a Equipe de Pregão recolheu dos envelopes, sendo rubricados pela equipe e os representantes legais presentes. Após a verificação das propostas comerciais deu-se o início o pregão. Ao final da primeira fase foi declarada as vencedoras deste certame: Lote 01 – Equipamentos de Informática: A empresa Wanderlan Correia Guimarães ME – Papelaria Dinâmica sagrou-se vencedora dos itens 02 e 05, no valor de R\$ 36.688,00 (trinta e seis mil e seiscentos e oitenta e oito reais) e a empresa Coraci da Silva Neiva – ME sagrou-se vencedora dos itens 01,03 e 04 no valor total de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), Lote 02: A empresa Wanderlan Correia Guimarães ME – Papelaria Dinâmica sagrou-se vencedora dos itens 03,04,06,11,18 a



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 2.740/2018



20,22,24,26,28,29,31,33, no valor de R\$ 29.693,90 (vinte e nove mil e seiscentos e noventa e três reais e noventa centavos) e a empresa Coraci da Silva Neiva – ME sagrou-se vencedora dos itens: 01,02,05,07 a 10,12 a 17,21,23,25,27,30,32,34 no valor total de R\$ 67.406,30 (sessenta e sete mil e quatrocentos e seis reais e trinta centavos). Totalizando o Pregão por empresas somando Lote01 e Lote 02: Coraci da Silva Neiva – ME: R\$ 75.806,30 (setenta e cinco mil e oitocentos e seis reais e trinta centavos) e Wanderlan Correia Guimarães – ME: R\$ 66.381,90 (sessenta e seis mil e trezentos e oitenta e um reais e noventa centavos), valor final desta licitação R\$ 142.188,20 (cento e quarenta e dois mil e cento e oitenta e oito reais e vinte centavos). A pregoeira passou a palavra para os representantes legais das empresas presente para que se manifestassem sobre apresentação de recurso nesta fase ou se declinariam do prazo recursal. Havendo renúncia do prazo recursal, a Pregoeira então abriu a segunda fase deste Pregão, habilitação dos Licitantes. Após abertura do envelope 002 – Habilitação e análise da documentação das empresas, a Pregoeira declarou as duas empresas Habilitadas. Não constando nada mais a ser registrado, a Pregoeira declarou encerrada esta sessão pública às onze horas do dia onze de agosto de dois mil e vinte, fazendo imprimir a presente ata, que será assinada pelos membros da Comissão de Pregão,

Maria Stael Moura Machado – Pregoeira, (*Stael*)
(*Wanderlan*) Dora Vania Pereira Silva Ulhoa – Membro Equipe de Apoio (*Ulhoa*)
(*Rita*) Rita de Cássia Caldeira Tolentino – Membro da Equipe de Apoio (*Tolentino*)
(*Josino*) Josino Neiva Batista – representante da empresa Coraci da Silva Neiva (*Coraci*)
(*Wanderlan*) e Wanderlan Correia Guimarães – representante da empresa Wanderlan Correia Guimarães (*Guimarães*).